

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 182/2022 - CASA CIVIL

Dispensa do registro de ponto eletrônico no sistema de frequência, do servidor abaixo relacionado, no período de 10 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 83 a 85 da Lei nº 20.756/2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, bem como o disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.465/2015, que regulamenta o controle de frequência do servidor da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, a dispensa do registro de ponto eletrônico no Sistema de Frequência, em razão da natureza e da peculiaridade das atividades desenvolvidas, sendo mantida a obrigatoriedade de fazê-lo do modo manual, cumprindo a carga horária que lhe é devida:

NOME	CPF Nº	CARGO
Marco Antônio da Silva Lemos	049.398.241-87	Assessor Especial AE2

Art. 2º A fiscalização da jornada de trabalho do servidor abrangido por esta Portaria ficará a cargo da Chefia imediata do servidor, responsável por controlar, apurar e certificar as frequências do servidor, cabendo-lhe a tomada de todas as medidas necessárias à garantia do fiel cumprimento das normas disciplinadoras da matéria, sob pena de responsabilidade nos termos da lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos no período de 10 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
Secretária de Estado da Casa Civil substituta



em 09/02/2022, às 17:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000027425993 e o código CRC 24421A97.



Referência: Processo nº 202100013002275



SEI 000027425993